



OROC | Ação de formação Nº 83/22

Assunto: **Ação de Formação Online: Fiscalidade: Comunicação de Informações com Relevância Fiscal**

Lisboa, 09 de junho de 2022

Caros Colegas,

Informamos que nos próximos dias 07 e 08 de julho pelas 14h00, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “Fiscalidade: Comunicação de Informações com Relevância Fiscal”.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
geral@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158

www.oroc.pt

FISCALIDADE: COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES COM RELEVÂNCIA FISCAL

**FORMAÇÃO
ONLINE**
07 e 08/07/2022
Horário: 14h00 – 18h00

Formadores: **Rodrigo Domingues**

Partner da área de Financial Services, em Portugal e em Angola.

Docente convidado em diversas Universidades. Árbitro no Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD).

Daniela Pessoa Tavares

Licenciada em Direito e Mestre em Direito Fiscal pela FDUL .

É Assistente Convidada na FDUL , nas disciplinas de Direito Fiscal e Direito Fiscal Internacional.

É Jurista no Banco de Portugal e integrou anteriormente a área de Tax Financial Services da PwC.

OBJETIVOS

Proporcionar aos participantes conhecimentos sobre os instrumentos europeus e internacionais em matéria de transparência e troca de informações com relevância fiscal, e que relevam no contexto português (FATCA, CRS, DAC2, DAC3, CbCR, DAC4, DAC5, MDR e DAC6), assim como outros instrumentos europeus relevantes referentes à comunicação de informações de beneficiários efetivos. Esta formação pretende ainda articular aqueles regimes com o plano de ação BEPS da OCDE / G20 e com as mais recentes iniciativas da União Europeia e da OCDE nesta matéria (e.g., DAC7, DAC8 e CARF – nomeadamente informação sobre criptoativos);

- Permitir o conhecimento dos regimes jurídicos em vigor na ordem jurídica portuguesa que transpõem / introduzem aqueles instrumentos, com especial foco nos respetivos âmbitos de aplicação, obrigações, diferenças práticas entre regimes, impactos para o setor financeiro e não financeiro em Portugal e subjacentes obrigações, inclusive declarativas (declarações modelo 53, 54, 55 e 58) e ainda declaração do RCBE e outros formulários;

- Compreender os regimes jurídicos vigentes em Portugal numa perspetiva prática e dinâmica, com simultâneo conhecimento do contexto internacional e europeu que impulsionou a sua introdução no sistema português.

- Compreender as particularidades de algumas indústrias, como sejam a gestão de ativos (fundos de investimento) e o capital de risco.

RAZÕES PARA PARTICIPAR

Este curso permitirá conhecer e antecipar as questões e desafios mais relevantes sobre o FATCA, CRS, DAC2, DAC3, CbCR, DAC4, DAC5, MDR, DAC6 e RCBE, articulando as disposições da legislação nacional com aquelas que resultam de normas internacionais e europeias.

A experiência profissional dos formadores permitirá dotar os participantes de competências e ferramentas úteis para assegurar o cumprimento e conformidade (próprio ou dos clientes) com a legislação e regulamentação vigentes.

DESTINATÁRIOS

Revisores Oficiais de Contas, seus colaboradores e membros estagiários, Contabilistas Certificados, Responsáveis de Departamentos Fiscais e demais técnicos. Quadros e técnicos superiores de empresas com responsabilidades na área da Auditoria Interna, de Compliance, Departamentos Jurídicos e Financeiros, assim como Juristas, Auditores, Consultores e Analistas e outros profissionais interessados.

PREÇO

ROC e Colaboradores: 80€

Outros Profissionais: 120€



PROGRAMA

Dia 1 – tarde

1 - A transparência e troca de informações no contexto internacional:

- 1.1 Contexto, enquadramento, relevância e impacto mundial do **FATCA, CRS, DAC2, DAC3, CbCR, DAC4, DAC5, MDR, DAC6** e ações conexas do plano BEPS;
- 1.2 Tendências e perspetivas de evolução: **DAC7** – comunicação de informações sobre plataformas digitais e **DAC8** – comunicação de informações sobre criptoativos e moeda eletrónica;

2 - Regimes jurídicos em Portugal sobre comunicação de informações fiscais e de beneficiários efetivos:

- 2.1 Regimes de comunicação de informações sobre **contas financeiras** à AT, incluindo aqueles que introduzem o FATCA, o CRS, a DAC2 e a DAC5, e ainda o regime interno aplicável às pessoas / entidades residentes em Portugal (IFR);
- 2.2 Exercícios práticos sobre os regimes de comunicação de informações sobre **contas financeiras** (FATCA / CRS / DAC2 / IFR).

Dia 2 - tarde

- 2.3 Regime de comunicação de informações sobre **esquemas de planeamento fiscal agressivo**, incluindo transposição da DAC6, assim como o regime nacional aplicável a mecanismos internos;
- 2.4 Regimes de comunicação de informações sobre **preços de transferência** à AT, em especial os que introduzem o CbCR (declaração financeira e fiscal por país), a DAC4 e a DAC3;
- 2.5 Regimes de comunicação de informações sobre **criptoativos** (CARF e DAC8);
- 2.6 Regime de comunicação de informações sobre beneficiários efetivos no âmbito do **RCBE**.

Notas:

Para os regimes referidos no ponto 2. anterior, serão analisados e discutidos os seguintes aspetos, incluindo casos práticos baseados na experiência real:

- a) Principais conceitos;
- b) Âmbito de aplicação;
- c) Pessoas e informações sujeitas a comunicação;
- d) Períodos e forma de comunicação;
- e) Declarações modelo (em especial, **modelos 50, 51, 54, 55 e 58**);
- f) Regime contraordenacional;
- g) Impactos para o setor financeiro e não financeiro;
- h) Questões e exemplos e práticos.